



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº41/2025

SÚMULA Nomeia a comissão organizadora do evento 32º FEMUSCA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do evento 32º FEMUSCA, assim constituída:

Presidente: Ponciano Abreu

Vice Presidente: Maria Ivete Sabatovich Mattos

Secretário: Emerson José Ravanello

Membro: Claudia Duarte dos Santos

Membro: Fernanda Regina dos Santos Kailer

Membro: Gleise Elise das Neves da Silva

Membro: Sandra Mara Walendorf

Membro: Josmar Alexandre de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 31 de março de 2025.


João Konjanski
Prefeito Municipal de Cantagalo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 046/2025 – TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Municipal dos Direitos da Mulher, Secretário(a) de Assistência, Promoção Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa e Secretário(a) de Finanças do município.

Art. 8º O repasse de recursos para as entidades que desenvolvam serviços e programas voltados na área das Mulheres, será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Parágrafo único. As transferências de recursos para entidades públicas e privadas voltadas ao atendimento às Mulheres processar-se-ão mediante convênios, contratos, acordos, ou instrumentos congêneres, obedecidos à legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e ações aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 9º. O Fundo Municipal dos Direitos das Mulheres – FMDM terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 10. Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, mediante decreto.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de março de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal de Cantagalo



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº41/2025

SÚMULA Nomeia a comissão organizadora do evento 32º FEMUSCA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjurski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora do evento 32º FEMUSCA, assim constituída:

Presidente: Ponciano Abreu
Vice Presidente: Maria Ivete Sabatovitch Mattos
Secretário: Emerson José Ravanello
Membro: Claudia Duarte dos Santos
Membro: Fernanda Regina dos Santos Kailer
Membro: Gleise Elise das Neves da Silva
Membro: Sandra Mara Walendorf
Membro: Josmar Alexandre de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, em 31 de março de 2025.

João Konjurski
Prefeito Municipal de Cantagalo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **ALESSON TIAGO KOVALSKI**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **BRUNA JAQUELINE DOS SANTOS**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **DENISE CHETIMA ROCHA**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **HALLAN PAULO MALAQUIAS**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **JOSÉLIA STRONCZEK**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **LEDIANE REGINA DE SOUZA**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **MARCIA PARAGUAI**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **MARILZA KUSTER PALHANO BRANDELEIRO**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Cantagalo – Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45
CONTRATADO: **SANDIELE DE MATOS DO CARMO**
DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.
DA VIGÊNCIA: De 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00
REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br